



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL MODIFICATIVO

AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
PROCESSO Nº 011/2024

O Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) - CLÁUSULA I ⇒ DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Fica alterado a data de encerramento do certame ficando como segue:

Data da sessão: 15/04/2024

Horário: 9h (horário de Brasília-DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

B) - CLÁUSULA II ⇒ DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA: Fica alterado o item 02 - Anexo I – Termo de Referencia, o que segue:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Compreende o objeto desta licitação, a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO QUILOMETRO**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal da Saúde:

Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO
2	1	UN	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Modelo e ano de fabricação: 2023/2023 ou 2023/2024 ou 2024/2024, correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, com 16 lugares (15+1); veículo original de fábrica; airbag duplo (motorista e acompanhantes do banco dianteiro); bancos reclináveis. Cor: veículo pintado na cor branca sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção. Grafismo/pintura: original do veículo. Distância entre-eixos: mínima de 4000mm; motor diesel - 4 cilindros, potência mínima de 130cv, direção hidráulica/elétrica, freios ABS - disco em todas as rodas. Número de marchas: sistema manual 06 (seis) à frente e uma à ré, transmissão manual. Ar-condicionado original de fábrica, que atenda aos bancos dianteiros e todo o salão de passageiros; retrovisor externo elétrico com controle interno. Portas: 5 (cinco), sendo 2 (duas) traseiras e 1 (uma) lateral, com travas elétricas, vidros elétricos nas 2 (portas) dianteiras de motorista e passageiro. Controle de estabilidade e tração; pneus 225 / 75 r16c, podendo variar conforme padrão do fabricante; todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito para veículos de transporte de passageiros, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do código trânsito brasileiros demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO.

C) - CLÁUSULA III ⇒ DA RATIFICAÇÃO ⇒ Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital Modificativo.

Assis, 28 de março de 2024.

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO